



ELEIÇÕES GERAIS DE 2019:

Enchimento de Urnas reforçou a vitória de Nyusi em 6.8% e da Frelimo em 7.3%.

Resumo

Este *Democracia Review* (DemRev) analisou a discrepância entre o número de boletins de votos depositados na urna para a eleição presidencial e o número correspondente na urna, para a eleição legislativa e o seu possível impacto nos resultados das eleições. O resultado indica que a discrepância constatada no número de votantes entre as eleições presidencial e legislativa, conforme os editais do apuramento geral, contribuiu significativamente para a vitória de Filipe Nyusi e para o alcance da maioria qualificada na Assembleia da República por parte da Frelimo, em 6.8% e 7.3%, respectivamente. Nesses termos, a vitória de Filipe Nyusi passa de 73% para 66.2% e o partido Frelimo, de 70.78% para 63.5%.

1. Introdução

Os resultados oficiais anunciados pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) no dia 27 de Outubro, indicam Filipe Jacinto Nyusi e o partido Frelimo como os vencedores das 6as eleições gerais da história democrática de Moçambique. Segundo os dados da CNE, Nyusi é reeleito presidente da República de Moçambique com 73% do total de votos. A Frelimo obteve 70.8% do total de votos, resultado esse que lhe confere mais de dois terços de assentos parlamentares (maioria qualificada). Desta forma, segundo o artigo 187 da Constituição, a Frelimo tem quórum e poder de deliberação mesmo na ausência da oposição.

No entanto, o processo eleitoral de 2019 foi marcado por inconsistências matemáticas e estatísticas, tanto na fase do recenseamento eleitoral (com particular destaque para o caso da província de Gaza), assim como na fase de votação (por exemplo, editais de apuramentos parciais nos quais a soma do número de votantes e o número de abstenções é

maior que o número de eleitores inscritos, vide imagem em anexo). O Centro de Integridade Pública (CIP) publicou alguns estudos sobre este tema que colocam como indícios de fraude o facto de o número de votos para o candidato presidencial da Frelimo ter sido superior em relação ao número de votos obtidos pelo partido (CIP 2019 e CIP 2019a). O CIP justifica a superioridade do número de votos obtidos por Nyusi em relação à Frelimo como sendo consequência da maior “facilidade” de enchimento da urna para a eleição presidencial comparativamente às urnas para as eleições legislativas e provinciais.

Neste *Democracia Review* (DemRev) analisamos objectivamente e em perspectiva numérica e estatística de outras irregularidades que ainda não foram abordadas sobre a discrepância matemática verificada durante o processo de apuramento parcial dos resultados referentes ao número total de votantes para a eleição presidencial e o número correspondente para a eleição legislativa. O nosso argumento é de que se cada eleitor que se dirigiu

a uma assembleia de voto recebeu três boletins de voto (com a exceção dos eleitores da Cidade de Maputo que não elegem a nível provincial), esperava-se que pelo menos matematicamente, o número de votantes (portanto, o número total de boletins) fosse igual nas três urnas de votação. Porém, o que se verificou é que, nas eleições de 15 de Outubro de 2019, surgiram mais boletins de voto na urna para a eleição presidencial comparativamente à urna para a eleição legislativa. Estes resultados sugerem ter havido enchimento de urnas e que os

editais do apuramento geral publicados pela CNE levam consigo esse ilícito eleitoral.

Os votantes “extras” geraram pelo menos 315,874 votos que reforçaram a vitória de Nyusi em 6.8% e da Frelimo em 7.3%. Portanto, subtraindo estes votos “extras” nos resultados anunciados pela CNE, ao invés de uma maioria qualificada, a Frelimo ficaria apenas com uma maioria absoluta, o que, a ser considerado, o impediria de deliberar na ausência da oposição.

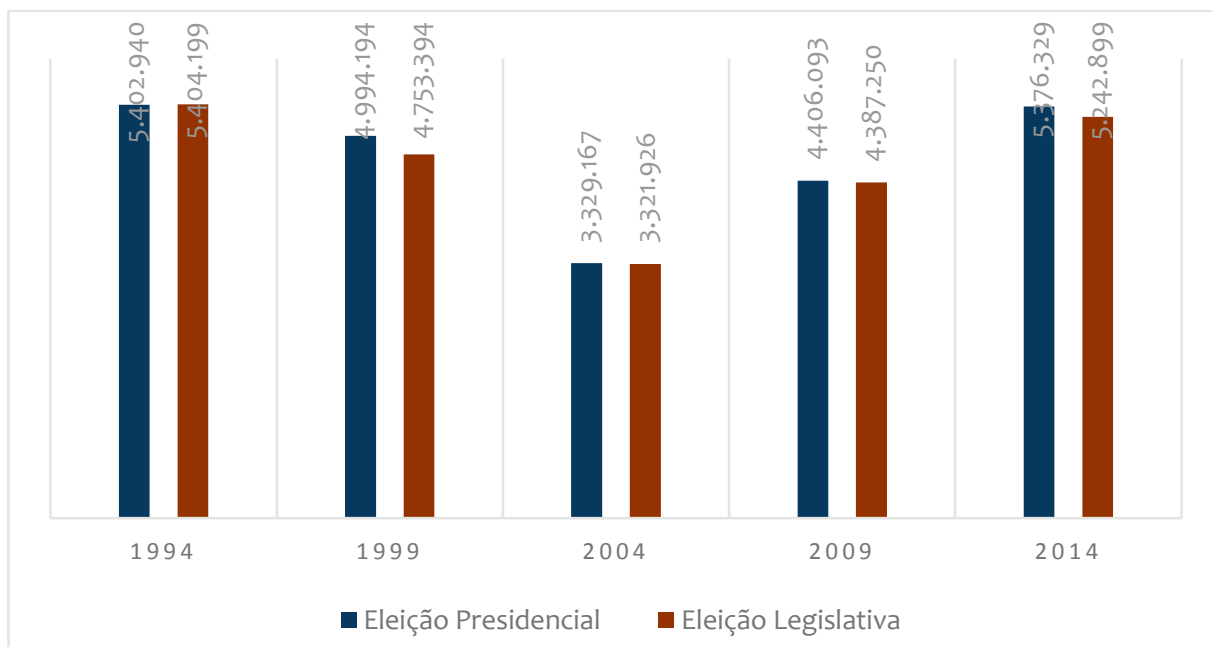
2. Discrepâncias Numéricas no Processo Eleitoral de 2019

2.1. O Gráfico 1, abaixo, mostra a evolução da discrepância do número de votantes entre eleições presidenciais e legislativas

O gráfico 1 compara o número de eleitores que depositaram votos nas urnas referentes às eleições presidenciais e legislativas, respectivamente. Da análise do gráfico, verifica-se que a discrepância no número de votantes (medido pela diferença entre o número de boletins de votos depositados na

urna para a eleição presidencial e o número correspondente de boletins depositados na urna para a eleição legislativa) situou-se em média nos 80,315 eleitores, tendo como valor mínimo (1,259) e máximo (240,800) observados em 1994 e 1999, respectivamente.

Gráfico 1: Número de Votantes da Eleição Presidencial vs Número de Votantes da Eleição Legislativa



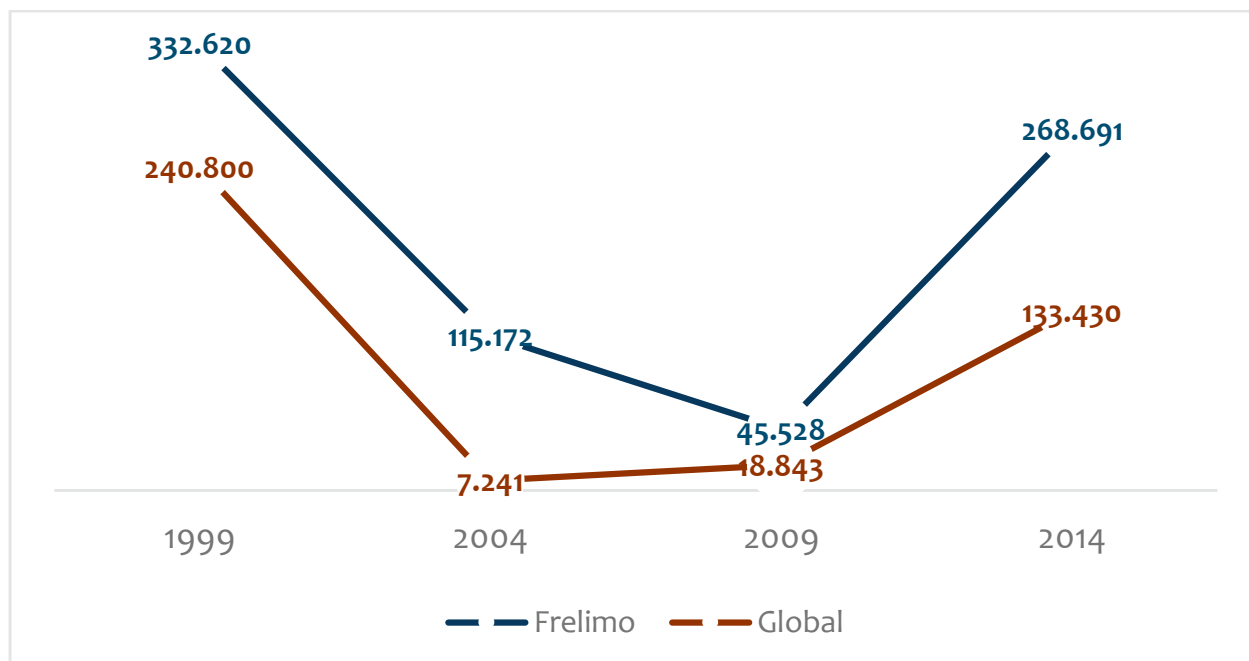
Fonte: CIP e AWEPA (2009), IESE (2014) e Conselho Constitucional (2014)

2.2. O gráfico 2, abaixo, mostra que quanto maior for a discrepância entre votantes na eleição presidencial e legislativa, maior é o número de votos dos candidatos da Frelimo em relação ao partido

O gráfico 2 mostra que desde as eleições de 1999, a evolução da discrepância no número global de votantes (todos votantes das eleições) esteve de forma

evidente e positivamente relacionada com os movimentos da evolução da discrepância no número de votantes simpatizantes do partido Frelimo.

Gráfico 2: Discrepância no número de votantes (eleição presidencial vs eleição legislativa), 1999-2014



Fonte: CIP e AWEPA (2009), IESE (2014) e Conselho Constitucional (2014)

Com efeito, os períodos de redução (1999-2004) da discrepância no número de votantes entre as eleições presidencial e legislativa foram acompanhados de quedas correspondentes na discre-

pância de votos referentes ao partido vencedor (Frelimo). A mesma relação de correspondência é observada em períodos de acentuação da discrepância (2009-2014).

2.3. A discrepância entre o número total de votantes para a eleição presidencial e o número total de votantes para a eleição legislativa acentuou-se nas eleições de 2019

Na tabela 1, abaixo, comparamos o número de votantes na eleição presidencial com o número correspondente da eleição legislativa para o ano de 2019. Os dados apresentados nesta tabela sugerem que, em termos absolutos, as discrepâncias

numéricas dos votantes das eleições presidencial e legislativa foram maiores em Niassa (18,100), Nampula (12,024), Gaza (11,153) e Zambézia (36,341) e menores em Cabo Delgado (141), Africa (17) e o resto do mundo.

Tabela 1: Número de Votantes com votos válidos: Eleição Presidencial vs Eleição Legislativa em 2019

Província	Total de Votantes para a Eleição Presidencial (1)	Total de Votantes para a Eleição Legislativa (2)	Diferença Absoluta entre (1) e (2)	Diferença Relativa (%) entre (1) e (2)
Niassa	300,212	282,112	18,100	6.0%
Cabo Delgado	582,380	582,521	-141	0.0%
Nampula	1,013,529	1,001,505	12,024	1.2%
Zambézia	917,219	906,078	11,141	1.2%
Tete	671,152	666,806	4,346	0.6%
Manica	543,112	542,520	592	0.1%
Sofala	593,725	593,058	667	0.1%
Inhambane	352,659	353,641	-982	-0.3%
Gaza	741,513	730,360	11,153	1.5%
Maputo P.	552,913	553,632	-719	-0.1%
Maputo C	410,594	409,247	1,347	0.3%
África	143,479	143,496	-17	0.0%
Resto do Mundo	1,439	1,438	1	0.1%
Total	6,823,926	6,766,414	57,512	0.8%

Fonte: CNE (2019)

Em termos relativos, os dados confirmam Niassa (6%) e Gaza (1.5%) como sendo as províncias com maior concentração da discrepância no número de

votantes e Cabo Delgado e de África, ambos com 0.01% como os círculos eleitorais em que a discrepância no número de votantes é quase inexistente.

2.4. A discrepância entre o número total de votantes para a eleição presidencial e o número total de votantes para a eleição legislativa “gerou”, no mínimo, 315,874 votos adicionais para o partido Frelimo e o seu candidato.

A tabela 2 abaixo apresenta os resultados obtidos pelo partido Frelimo e pelo seu candidato presidencial nas eleições gerais de 2019. Os números aqui apresentados são consistentes com o cenário descrito na secção anterior (tabela 1) no qual verificámos que havia mais votantes para a eleição presidencial do que para a eleição legislativa. Com efeito, em todas as províncias e na diáspora, o candidato presidencial da Frelimo obteve mais votos que o seu partido, principalmente nas províncias de Cabo Delgado, Nampula, Maputo-Cidade e Província de Maputo.

Os resultados, a nível nacional, indicam que o partido Frelimo se beneficiou, no mínimo, de 315,874 “votos extras” que “reforçam” a sua vitória em 6.8% e 7.3% nas eleições presidencial e legislativa, respectivamente. Subtraindo estas percentagens nos resultados finais anunciados pela CNE, Felipe Nyusi passa de 73% para 66.2% e o partido Frelimo, de 70.78% para 63.5%, portanto, para a Assembleia da República, a Frelimo passa de uma maioria qualificada para uma maioria absoluta.

Tabela 2: Votos para a Frelimo nas Eleições gerais de 2019

Província	Eleição Presidencial (1)	Eleição Legislativa (2)	Diferença entre (1) e (2)	Peso da discrepância em (1)	Peso da discrepância em (2)
Niassa	188,030	170,176	17,854	9.5%	10.5%
C. Delgado	385,996	353,205	32,791	8.5%	9.3%
Nampula	546,485	495,642	50,843	9.3%	10.3%
Zambézia	541,399	505,906	35,493	6.6%	7.0%
Tete	476,113	457,526	18,587	3.9%	4.1%
Manica	381,822	365,359	16,463	4.3%	4.5%
Sofala	377,902	361,408	16,494	4.4%	4.6%
Inhambane	266,276	246,212	20,064	7.5%	8.1%
Gaza	679,929	654,244	25,685	3.8%	3.9%
Maputo P.	387,489	343,267	44,222	11.4%	12.9%
Maputo C	276,108	242,127	33,981	12.3%	14.0%
Africa	130,598	127,286	3,312	2.5%	2.6%
Resto do Mundo	1,025	940	85	8.3%	9.0%
Total	4,639,172	4,323,298	315,874	6.8%	7.3%

Fonte: CNE (2019)

3. Conclusão

No presente *Democracia Review* (DemRev) analisámos a discrepância entre o número de boletins de votos depositados na urna para a eleição presidencial e número correspondente na urna para a eleição legislativa e o seu possível impacto nos resultados das eleições. A principal conclusão do estudo indica que a discrepância constatada no número de votantes entre as

eleições presidencial e legislativa, conforme os editais do apuramento geral, contribuiu significativamente para a vitória de Filipe Nyusi e para o alcance da maioria qualificada na Assembleia da República por parte da Frelimo, em 6.8% e 7.3%, respectivamente. Nesses termos, a vitória de Filipe Nyusi passa de 73% para 66.2% e o partido Frelimo, de 70.78% para 63.5%.

4. Documentos Consultados

Conselho Constitucional (2014), Acórdão n.º 21/CC/2014 de 29 de Dezembro do Conselho Constitucional, Imprensa Nacional de Moçambique. Maputo.

CIP e AWEPA (2009), Boletim sobre o Processo político em Moçambique, Maputo

CIP (2019), 2019 General Elections Bulletin Number 84-21. Maputo

CIP (2019a), 2019 General Elections Bulletin Number 87-27. Maputo

CNE (2019), Apuramento: Eleição dos Deputados da Assembleia da República. Maputo

CNE (2019a), Apuramento: Eleição do Presidente da República. Maputo

Anexo: edital com resultados acima de 100%

O número de eleitores inscritos é de 800, votantes 800 e abstenção de 8 votos (8 votos extras)

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
 COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 EDITAL DE APURAMENTO PARCIAL
 PROVÍNCIA DE GAZA

PR **PR**

DISTRITO CHERWE LOCAL 3º BAIRRO DE MUNGONE

DUPLICADO
 USO EXCLUSIVO DOS ÓRGÃOS ELEITORAIS

Código da Assembleia de Voto 092012-02

NÚMERO DE ELEITORES INSCRITOS 800
 NÚMERO DE VOTANTES 800
 NÚMERO DE ELEITORES QUE NÃO VOTARAM 008
 NÚMERO DE VOTOS NA URNA 800

Candidato (Na mesma ordem do boletim de voto)	Votos Obtidos	
	Algarismo	Extenso
Filipe Jacinto Nyusi	(799)	(SETE NOVE NOVA)
Daviz Mbepo Simango	(000)	(ZERO ZERO ZERO)
Ossufo Momade	(001)	(ZERO ZERO UM)
Mário Albino	(000)	(ZERO ZERO ZERO)
Total de Votos em Branco	(000)	(ZERO ZERO ZERO)
Total de Votos Nulos	(000)	(ZERO ZERO ZERO)
Votos Reclamados / Protestados	(000)	(ZERO ZERO ZERO)

Assinatura dos Membros da Mesa e Carimbo

Presidente: _____ Vice-Presidente: _____ Secretária: _____ 1º Escrutinador: _____ 2º Escrutinador: _____
 3º Escrutinador: _____ 4º Escrutinador: _____ Data: 15/10/2018 Hora: 22:45



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD)

Diretor: Prof. Adriano Nuvunga

Equipa: Prof. Adriano Nuvunga, Selma Inocência, Ilídio Nhantumbo, Narciso Cossa, Déborah Capela, Agostinho Machava, Denise Cruz, Isabel Macamo

Layout: CDD

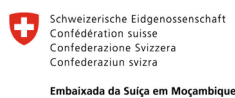
Andereço: Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo – Mozambique

CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: http://www.cddmoz.org

Partners



COUNTERPART
INTERNATIONAL

